



# Prefeitura Municipal de Umuarama

## Decreto N.º 08

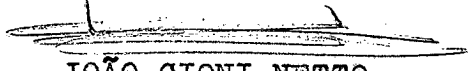
"DETERMINA Á DAP, O ENQUADRAMENTO-  
DO PESSOAL NA NOVA ESTRUTURA ADMI-  
NISTRATIVA, CF. LEIS Nºs. 55 E 56-  
DE 1.972."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTÁ-  
DO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

DETERMINAR á Divisão do Pessoal, que proceda o en-  
quadramento do Pessoal desta Municipalidade no esquema da nova-  
estrutura administrativa, leis nºs. 55 e 56, de 30 e 29 de dezem-  
bro de 1972, respectivamente, em iguais condições, nas funções-  
correlatas, bem como determinar a DAP que proceda os reajustes-  
dos Regimes de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, concedidos  
aos servidores desta Municipalidade, aplicando as percentagens-  
já constantes dos respectivos decretos de RTIDE, com efeito a -  
partir de 01.01.1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNI-  
CÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, 18 de Janeiro de 1973.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALTERADO CONFORME  
Dec. N.º 94 / 83  
*Janis.*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

ALTERADO CONFORME  
N.º /  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-  
RAMA DE 01 / 02 / 19 73  
DE N.º 657  
DAS, Em, 05 / 02 / 19 73  
*[Signature]*  
FUNÇÃOARIO